



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.097 de 24 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2026 - processo administrativo nº 3246 de 15 de Abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende até 06 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato MIRIA DE SOUSA OLIVEIRA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo AUX. DESENV. INFANTIL I

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 06/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 06 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato SABRINA MARTINEZ BEZERRA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo AUX. DESENV. INFANTIL I

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 06/03/2026.


O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 06 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato DANIELA GOMES VIDAL habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo AUX. DESENV. INFANTIL I

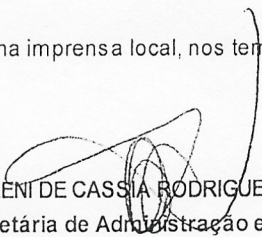
de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 06/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 24 de Fevereiro de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização